Portaria n°. 004/2017

Porto Velho, 26 de janeiro de 2017

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/ FUNCULTURAL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.114 de 18 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Porto Velho para o quadriênio 2014 a 2017 e em especial o Art. 7º do Decreto nº 11.582 de 03 de março de 2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – DESIGNAR,** os servidores abaixo relacionados para compor a comissão que terá por finalidade fiscalizar a execução dos serviços dos estagiários na Fundação Cultural do Município de Porto Velho/RO – **FUNCULTURAL**, conforme Processos nºs. 02.21.00038/2015 – Vol I; 02.21.00038/2015 – Vol II; e 02.21.00038/2015 – Vol III, para o exercício 2017.

**1** - **SEVERINO SILVA CASTRO**, Professor, Matrícula nº. 815665, (Presidente);
**2** - **MANOEL EUDES PEREIRA CLAUDINO**, Diretor de Cultura e Artes, Decretos nºs. 442/I, (Membro);
**3** - **FLÁVIO MORAIS NOGUEIRA JÚNIOR**, Gerente de Divisão Administrativa, Decreto nº. 159/I, (Membro);

**Art. 2º –** Fica designado para emissão de Relatório de Execução de Serviços Prestados no processo continuado o servidor **ALTAIR DOS SANTOS LOPES**, Decreto nº. 422/I, Gerente de Divisão Patrimônio Cultural da FUNCULTURAL.

**Art. 3º –** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 1°. de janeiros de 2017.

Publique-se, Registre-se, Compra-se.

**ANTÔNIO OCAMPO FERNANDES**
Fundação Cultural do Município de Porto Velho - FUNCULTURAL
PRESIDENTE